



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1740, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

Declara de utilidade pública a Associação Educacional Dimensão, com sede no Município de Cerejeiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Educacional Dimensão, com sede no Município de Cerejeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador